

**PORTARIA N.º 1449/2005**

*“Dispõe sobre Licença-Prêmio”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 5.118/04,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 27/12/1996 a 26/12/2001, ao servidor **ROBERTO DOS SANTOS**, admitido em 01/08/1980, matrícula 0838, com lotação na Secretaria da Fazenda.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de outubro de 2005

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.